



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

XI – Colaborar para a consecução de todos os serviços prestados pelo consórcio estabelecidos no Estatuto, Contrato de Rateio e demais contratos firmados entre o Consorciado e o Consórcio.

XII – Cumprir todas as deliberações fixadas no Estatuto do CONSÓRCIO;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo para implantação dos serviços e sua respectiva manutenção correrão por conta da dotação orçamentária do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo, ressalvada a alteração da ordem das Cláusulas, em razão da inserção de novas.

E, por assim estarem de acordo, as partes rubricam e firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Ibaíti, 31 de agosto de 2022.


MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
Presidente do CISONORPI

ANTONELY DE CASSIO
ALVES DE
CARVALHO:02324422905

Assinado de forma digital por ANTONELY DE CASSIO ALVES DE
CARVALHO:02324422905
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil-
RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=IEM BRANCO, ou=14367856000104,
ou=presencial, cn=ANTONELY DE CASSIO ALVES DE
CARVALHO:02324422905
Dados: 2022.08.31 16:32:54 -03'00'

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Município de Ibaíti